



## **Imposição da necessidade de autoisolamento por parte da Delegada de Saúde ao abrigo dos Regulamentos de Poderes de Emergência de 2020 (Coronavírus) (Bailiwick of Guernsey)**

Como resultado da pandemia global da COVID-19 e no exercício dos seus poderes ao abrigo dos Regulamentos de Poderes de Emergência de 2020 (Coronavírus) (Bailiwick of Guernsey), a Delegada de Saúde impôs a obrigatoriedade de que todas as pessoas que cheguem a Bailiwick provindas de qualquer parte do mundo (incluindo, para que não haja dúvidas, Jersey e o Reino Unido), se autoisolem durante 14 dias após a sua chegada. Esta é uma imposição legal e o incumprimento da mesma incorre numa infração penal cuja coima máxima imposta é de 10.000 £.

O seu autoisolamento começa hoje. Desde que se sinta bem e não tenha quaisquer sintomas, poderá abandonar o autoisolamento depois de concluir o seu 14º dia de confinamento. EXEMPLO: se aterrar em Guernsey a 1 de junho, o seu autoisolamento termina à meia-noite de 14 de junho e poderá sair do autoisolamento a ou após as 00:01 horas de 15 de junho.

Leia o guia de autoisolamento que lhe foi dado e o sítio da Web <https://covid19.gov.gg/support/protect>

Se, a qualquer altura durante o autoisolamento, desenvolver quaisquer sintomas como febre, dor muscular, dor de cabeça, perda de olfato ou paladar, tosse, dor de garganta ou dificuldades respiratórias, telefone para a linha verde do Coronavírus cujos números são 01481 756938 ou 01491 756969 para obter aconselhamento e para marcar a realização de um teste

Para detalhes adicionais (incluindo possíveis isenções da imposição, a pedido das pessoas que recaem na categoria de trabalhadores essenciais), visite [www.gov.gg/covid19travel](http://www.gov.gg/covid19travel). Agradecemos a sua cooperação.

Dr.<sup>a</sup> Nicola Brink  
Delegada de Saúde